

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (QUATRO) diárias do grupo "B", no valor de R\$ 540,00 (QUINHENOS E QUARENTA REAIS), perfazendo um total de R\$ 1.080,00 (MIL E OITENTA REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 796739

PORTARIA N.º 075/2015-DGPC/OD/DRF DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 55696/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de BRAGANÇA (PA), a fim de realizar OPER CARNAVAL 2015, no período de 14 A 18/2/2015;

1. EPC - ANDREA BEZERRA DE MESCOUTO- MAT: 5826314/ 1
2. IPC - FRANCISCO JOSE DA COSTA LEITE- MAT: 5865921/ 1

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (QUATRO) diárias do grupo "B", no valor de R\$ 540,00 (QUINHENOS E QUARENTA REAIS), perfazendo um total de R\$ 1.080,00 (MIL E OITENTA REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 796747

PORTARIA N.º 076/2015-DGPC/OD/DRF DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT S/N/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de SÃO JOÃO DE PIRABAS (PA), a fim de realizar OPER CARNAVAL 2015, no período de 14 A 18/2/2015;

1. EPC - ODAILSON GERSON OLIVEIRA NOGUEIRA - MAT: 57220601/2
2. IPC - LUIZ CARLOS DOS SANTOS - MAT: 5463289/1
3. IPC - PAULO CESAR DA SILVA E SILVA - MAT: 5411688/1

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (QUATRO) diárias do grupo "B", no valor de R\$ 540,00 (QUINHENOS E QUARENTA REAIS), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (HUM MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 796751

PORTARIA N.º.132/2015-GAB/DG/REVOGAÇÃO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO QUE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 712/2014 GAB/DG/LOTAÇÃO, DE

15/07/2014, a servidora FERNANDA SUELEM LISBOA XAVIER, Escrivã de Polícia Civil, foi lotada na cidade de Bannach, CONSIDERANDO a decisão interlocutória proferida nos autos do Processo nº.0053562-39.2014.814.0301, pela Ex.ª. Sra. Dra. Maria de Fátima Alves da Silva, Juíza de Direito da 1ª. Vara da Fazenda de Belém, determinando a remoção da impetrante EPC - FERNANDA SUELEM LISBOA XAVIER, do Município de Bannach para o Município de Belém/PA, sendo instrumentalizada através da PORTARIA Nº 009/2015 GAB/DG/REMOÇÃO, de 05/01/2015; CONSIDERANDO a decisão monocrática de lavra da Ex.ª. DES. Diracy Nunes Alves, a qual deu efeito suspensivo através do AGRAVO DE INSTRUMENTO dos autos do Processo nº 0000259-09.2015.814.0000;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, os termos da PORTARIA Nº 009/2015-GAB/DG/REMOÇÃO, de 05/01/2015, removendo a servidora FERNANDA SUELEM LISBOA XAVIER, Escrivã de Polícia Civil Matrícula nº 5913813, da DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE - DATA para a DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE BANNACH, mantendo os efeitos da PORTARIA Nº 712/2014-GAB/DG/LOTAÇÃO, de 15/07/2014;

II- Determinar à DAV, DPI, DA e DRH para que adotem imediatas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 796789

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 00112/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/02/2015

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0138/14-GAB/CGPC de 07/04/13, redistribuída pela PORTARIA Nº 0853/14-GAB/CGPC/DIVERSOS de 01/09/14, que tem por objeto apurar a conduta da servidora A.S.S., mat. nº 5331277, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que a servidora sindicada A.S.S., mat. nº 5331277, encontra-se de licença saúde, que a impede de participar de atos processuais;

RESOLVE: Determinar o Sobrestamento dos autos da AAI nº 0138/14-GAB/CGPC de 07/04/13, redistribuída pela PORTARIA Nº 0853/14-GAB/CGPC/DIVERSOS de 01/09/14, conforme disposto no art. 98 § 3º. da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 00113/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/02/2015

CONSIDERANDO: Memoº. nº 0400/15-DD/CGPC de 05/02/15, firmado pela DPC Cláudia Cristina Bechara Sobral, ref. aos autos da AAI nº 0219/14-GAB/CGPC de 20/06/14, no qual solicita adendo do nome da servidora M.V.G.P., mat. nº 5787750, em razão de no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte desta;

RESOLVE: DETERMINAR O ADENDO À PORTARIA Nº 0219/14-GAB/CGPC DE 20/06/14, INCLUINDO O

nome da servidora em epígrafe, como sindicada nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 796816

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 033/15 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014-GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.282 de 19.01.00.

R E S O L V E:

Excluir da Portaria nº 026/15-GAB-CPCRC de 05.02.2015, publicada no DOE nº 32.825 de 09.02.2015, que trata da contratação de servidores temporários, o nome de WALCINEY NUNES ARAUJO, inicialmente contratado para exercer o cargo de Auxiliar Operacional neste Centro de Perícias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 10 de fevereiro de 2015.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 796390

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO: 2015/30851**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 02/2014.

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2015/30851, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 02/2014, que teve por objeto a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado Pará, considerando os termos do parecer jurídico nº 029/2015 - PROJUR, RESOLVE:

I - Determinar a contratação da empresa LOCADORA FIORI LTDA (CNPJ/MF: 08.228.146/0001-09) no valor de R\$ 921.048,00 (novecentos e vinte e um mil e quarenta e oito reais) para a prestação do serviço de locação de veículos;

II - Encaminhar os autos à apreciação do controle interno, e

no caso de conformidade, determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a designação de fiscal de contrato.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 12 de Fevereiro de 2015.

ORLANDO SALGADO GOUVEA

Diretor Geral

Protocolo 796655

**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA N.º 473/2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e suas alterações, os termos da Portaria DETRAN/PA nº 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/35272, apresentado pela empresa CFC LOPES CAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.863.756/0001-03, nome de fantasia CFC LOPES CAR, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a Renovação do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CFC LOPES CAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.863.756/0001-03, nome de fantasia CFC LOPES CAR (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Avenida 04,312,CENTRO, CEP: 68.530-000, Rio Maria/PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção, no município de Rio Maria, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º A renovação a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 244 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de Fevereiro de 2015.

Glaura Iolanda Brito Pires

Diretora Geral

32.678

Protocolo 796433

PORTARIA N.º 498/2015-DG/CGP, DE 12/02/2015

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,

R E S O L V E:

REMOVER o servidor OTÁVIO SILVA BARBOSA, Motorista, matrícula 3156834/1, da Gerência de Transportes para, por um (1) ano, no período de 13/02/2015 a 12/02/2016, desenvolver a atividade de Examinador de Trânsito, na Gerência de Exames Teóricos e Práticos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 13/02/2015.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

PORTARIA N.º 497/2015-DG/CGP, DE 12/02/2015

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,

R E S O L V E:

REMOVER o servidor NEI EDUARDO TRINDADE DO ROSÁRIO, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57193274/2, da Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital para, por um (1) ano, no período de 13/02/2015 a 12/02/2016,